PROJETO DE LEI Nº 055/2014

"Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com transporte e alimentação de orquestra instrumental".

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com transporte e alimentação dos integrantes de orquestra instrumental, da cidade de Westfália (RS), que irá se apresentar na Concha Acústica da Praça de Nova Alvorada, no dia 21 de dezembro de 2014, como evento da programação natalina, integrante do calendário de eventos do Município.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.
 - **Art. 3°.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

Edilson Antonio Romanini Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa implementar eventos que integram o Projeto Nova Alvorada Cultural, que serão custeados com recursos do respectivo projeto cultural.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência, em razão das proximidades do evento e da necessidade de preparação antecipada.